

TERMO DE ESCLARECIMENTO

A Gerência de Gestão de Pessoas – GGPE, na condição de gestora do futuro Contrato de Prestação de Serviços de Plano de Saúde, resultante do Processo Licitatório aberto por meio do **Edital de Licitação Pública de nº 24/2019**, publicado em 28/08/2019, no sítio eletrônico desta Companhia: www.deso-se.com.br, vem a público, com fulcro nos arts. 37 da CRFB/88, 31 Lei nº 13.303/2016 e art. 2º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios desta Companhia (RILC), em especial obediência ao Princípio da Publicidade, regente de todos os atos da Administração Pública, apresentar

ESCLARECIMENTOS PERTINENTES ACERCA DO ITEM 28 DO TERMO DE REFERÊNCIA (DO VALOR ESTIMADO), PARTE INTEGRANTE DO EDITAL SUPRAMENCIONADO

Através das considerações que se seguem:

Trata o citado item da estimativa de preço para a Presente Licitação Pública, principalmente no que se refere ao **valor médio pago por vida** à operadora do plano de saúde. Tal valor médio considera a quantidade de vidas atendidas, compreendendo os titulares e seus dependentes.

No referido item, onde se lê: “**A média do valor pago por vida, na operadora atual, é de R\$ 374,08 (trezentos e setenta e quatro reais e oito centavos)**”, compreenda-se, e aqui é o ponto em que reside o esclarecimento, que o valor informado **corresponde ao praticado no mercado. O valor médio pago por vida na operadora atual é de R\$ 544,45 (quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**.

Assim, diante dos esclarecimentos pertinentes prestados, publique-se para o pleno conhecimento de todos os interessados.

Aracaju/SE, 06 de setembro de 2019.


Daniella Hora Gouvea Freitas
Gerente de Gestão de Pessoas